



DECRETO Nº 7.245, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE
DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO
PELO EDITAL Nº 01/2023, DO
MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO
OESTE/MG, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e no Item 11.6 do Edital, que estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período;

CONSIDERANDO, que o Município de Limeira do Oeste/MG realizou Concurso Público para provimento de cargos efetivos, regido pelo Edital nº 01/2023, publicado conforme as normas previstas no certame;

CONSIDERANDO, que o resultado definitivo do Concurso Público foi publicado em 26 de junho de 2024, iniciando-se, a partir dessa data, a contagem do prazo de validade do certame;

CONSIDERANDO, a necessidade de manter vigente o cadastro de candidatos aprovados e classificados, possibilitando futuras nomeações de acordo com a necessidade da Administração Pública, a existência de vagas, a disponibilidade orçamentária e financeira e o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais **02 (dois) anos**, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, destinado ao provimento de cargos efetivos do Município de Limeira do Oeste/MG.



Art. 2º. A prorrogação de que trata este Decreto produzirá efeitos a partir de 26 de junho de 2026, estendendo a validade do Concurso Público até 26 de junho de 2028, permanecendo inalteradas todas as regras, condições e classificações estabelecidas no Edital nº 01/2023 e nos demais atos dele decorrentes.

Art. 3º. Durante o período de validade prorrogado, as convocações e nomeações dos candidatos aprovados observarão a ordem de classificação, a necessidade da Administração Pública, a existência de vagas e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, de 25 de junho de 2026.

LEANDRO DE SOUZA
CARVALHO:0810474
6626

Assinado de forma digital
por LEANDRO DE SOUZA
CARVALHO:08104746626
Dados: 2026.06.25 15:57:07
-03'00'

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO

Prefeito Municipal